



PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82



LEI ORDINÁRIA

Nº 1320/2025

LEI Nº 1.320/GAB/2025

TEIXEIROPOLIS/RO, 12 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO PPA E LDO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 406.411,86 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu sancionou a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no **PPA**, no valor de **R\$ 406.411,86 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos)**, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.03.002. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

02.03.002.2.102 - Transporte Escolar Estadual/Convênio			R\$ 406.411,86
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.39.0	Outros Serviços de Terceiros - PJ	406.411,86	1.571.0000.0000
TOTAL			406.411,86

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de **Convênio nº 206/2025/PGF-SEDUC**, Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir.

Art. 3º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de
Teixeiraópolis - RO

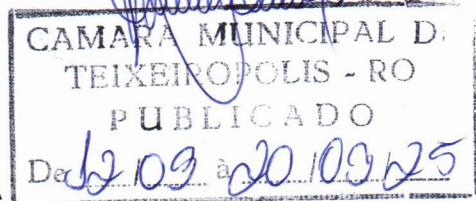
PUBLICADO

Osley Dias

De 12/09 a 20/09/25

Assinatura do Documento

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Documento Assinado Eletronicamente por **OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO**, CPF: 152.00*.**2-*5 em 12/09/2025 11:15:35, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1120.7815.6359.2834.3214, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82



Informações do Documento

ID do Documento: 598.0F8 - Tipo de Documento: LEI ORDINÁRIA - Nº 1320/2025.

Elaborado por ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA, CPF: 800.78*.**2.*7, em 12/09/2025 11:03:02, contendo 281 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1198.4V03.6029.923A.7883

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeiropolis.ro.gov.br/verdocumento>

